

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES: ENVELOPES "1" DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, ENVELOPES "2" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "3" PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-001/2024-SESA**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro de 2024, às 09h:00min (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, localizada à Rua Deputado Fernando Melo, S/Nº, bairro Centro, na cidade de Ibiapina, estado Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Contratação - CPC, composta pelo Agente de Contratação Sr. Marcos Douglas de Sousa Lima e membros da equipe de apoio Sr. Marinho Sousa do Monte e Sra. Ana Nicolly Ponte Bezerra, para recebimento dos Envelopes: **ENVELOPES "1" DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, ENVELOPES "2" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "3" PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA** dos interessados em participar do referido certame. Apresentou documentação 01 (uma) licitante interessada, conforme identificação na Lista de Participantes, em anexo a licitante: **INSTITUTO DE GESTÃO OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTENCIA A VIDA - FORZA - INSTITUTO FORZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.607.143/0001-81, neste ato representada pela procuradora Sra. RONEI MIGUEL DE ALBUQUERQUE SILVA, inscrita no CPF sob o nº 045.968.163-01, sendo apresentada a documentação de CREDENCIAMENTO, verificou-se que a licitante encontraram-se com seus representantes devidamente credenciados, nos termos do item 12.1.1 do Edital. Em seguida, foi solicitado a licitante presente que rubricasse os documentos apresentados. Com observância nas disposições contidas no CHAMAMENTO PÚBLICO nº CP-001/2024-SESA, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL - O.S. NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PSF, NASF E CAF), ESPECIALIZADA (CAPS E CENTRO DE ESPECIALIDADES), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Dando continuidade, foi aberto o **ENVELOPE "1" DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO**, logo após, a Comissão procedeu com a análise minuciosa dos documentos de qualificação das empresas supracitadas, sendo verificado o integral atendimento das disposições estabelecidas no item 9 do Edital. Ato contínuo foi aberto **ENVELOPE "2" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, logo após, a Comissão procedeu com a análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa interessada. A seguir, ficou constatado que a licitante **INSTITUTO DE GESTÃO OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTENCIA A VIDA - FORZA - INSTITUTO FORZA**, atendeu integralmente as disposições estabelecidas no item 10 do Edital, portanto, sendo declarada, HABILITADA. Em seguida fora aberto o **ENVELOPE "3" PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA**, para verificação e análise da COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 009/2023, de 25.05.2023 (cópia anexa), que após analisada, chegou-se ao seguinte resultado: **INSTITUTO DE GESTÃO OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTENCIA A VIDA - FORZA - INSTITUTO FORZA - LOTE 01 - PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA = 191; PONTUAÇÃO PROPOSTA FINANCEIRA = 16, chegando-se a PONTUAÇÃO FINAL = 138,5**, conforme os itens 13 e 14 do edital, declarando a licitante devidamente classificada por atender aos requisitos editalícios, conforme RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA, anexo. Fica, portanto declarada vencedora da presente licitação a empresa: **INSTITUTO DE GESTÃO OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTENCIA A VIDA -**



FORZA - INSTITUTO FORZA, LOTE 01 com o valor global de R\$ 16.799.195,40 (DEZESSEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). O Agente de Contratação perguntou ao representante da empresa presente sobre a possibilidade de manifestar recurso contra os atos decorrentes das decisões da Comissão de Contratação, conforme estabelece o artigo 165 da Lei nº 14.133/2021 e previsão no item 12.2.12 do Edital, quando a mesma afirmou que renunciaria o respectivo prazo recursal, o que fez constar pondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta ata. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Contratação e representante da licitante presente. Foi encerrada a sessão, às 11h:44min. Ibiapina/CE, 30 de Dezembro de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC:**

**LICITANTES:**

*M250*  
\_\_\_\_\_  
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA  
Agente de Contratação

*Ronei Miguel de Albuquerque Silva*  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO DE GESTÃO  
OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA A VIDA  
- FORZA - INSTITUTO FORZA, inscrita no CNPJ  
sob o nº 41.607.143/0001-81, neste ato  
representada pela procuradora Sra. RONEI  
MIGUEL DE ALBUQUERQUE SILVA, inscrita no  
CPF sob o nº 045.968.163-01

*Marinho Sousa do Monte*  
\_\_\_\_\_  
MARINHO SOUSA DO MONTE  
Membro da Equipe de Apoio

*Ana Nicolly Ponte Bezerra*  
\_\_\_\_\_  
ANA NICOLLY PONTE BEZERRA  
Membro da Equipe de Apoio